

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 083 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

## **NOMEIA SERVIDOR EFETIVO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.284/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi homologado através do Edital 06/2015, de 11 de setembro de 2015,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 22 de março de 2019 para provimento efetivo, o candidato aprovado, convocado e habilitado a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
Ines Zanella Guzzo	Professor	Piso	II	Magistério
Glades Inês dos Santos	Professor	Piso	II	Magistério

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MARÇO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná